



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, amigado, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhor **HYAGO MARCELLO OCHÔA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Finzinho de Assis Nº 181, bairro 6 de maio na cidade de Palmeira Das Missões/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 3100850753, inscrita no CPF sob o nº. 025.506.880-82 de **CONTRATADO**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2017, retificando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula **SEXTA** do presente. O contrato reger-se-á de acordo com as seguintes leis: Lei Municipal nº 042/93, Lei Municipal nº 433/01, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e processo seletivo simplificado 01/2017. Lei que autoriza contratação 1037/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 15 de agosto de 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

HYAGO MARCELLO OCHÔA
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

AMANDA CAROLINE ZINI
CPF: 033.386.170-11